



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00208		
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto		
ASSUNTO	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Perícias Médicas		
RELATORA	Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri		
PARECER CEE	Nº 200/2025	CES "D"	Aprovado em 06/08/2025 Comunicado ao Pleno em 13/08/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto / FAMERP solicita Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Perícias Médicas e comunica a turma de 2024-2026, nos termos da Deliberação CEE 197/2021, vigente à época do pedido (Ofício G.D.G. 138/2024, protocolado em 14/08/2024, às fls. 03).

Os autos foram baixados em diligência em 18/10/2024, (às fls. 58 e 59).

Informa-se que os processos regulatórios de interesse da FAMERP ficaram sobrestados até fevereiro/2025, porque o pedido de credenciamento institucional não foi protocolado no prazo exigido pela legislação pertinente (de fls. 60 a 64). Conforme o cronograma de aulas, com previsão de início em novembro de 2024, verifica-se que o pedido de aprovação do Curso não foi protocolado 9 meses antes da data prevista para início do Curso, conforme art. 4º da Deliberação CEE 197/2021.

1.2 APRECIÇÃO

Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 114/2020, Portaria CEE/GP 128/2020, DOE 29/04/2020, por 5 anos
Novo Recredenciamento	CEESP-PRC-2024/00296, protocolado em 10/02/2025, com visita dos Especialistas agendada para 28/07/2025
Diretor	Prof. Dr. Helencar Ignácio, gestão 04/04/2025-03/04/2029

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

O **Curso de Especialização em Perícias Médicas** pertence a mesma área de estudos do Curso de Medicina, que é oferecido pela FAMERP, o que atende o art. 2º da Deliberação CEE 197/2019.

Projeto do Curso de Especialização em Perícias Médicas

CH	450 horas
Vagas/turma	Mínimo de 20 e máximo de 60 alunos por turma
Turma *	Previsão de início e término em 22/11/2024 a 31/01/2026 (fls. 15 a 17) Aulas serão ministradas mensalmente, sexta feira, das 19h às 22h30 e sábados, das 8h às 17h
CH	450 horas
Horário	Sexta feira, das 19h às 22h30 e Sábados, das 8h às 17h, cronograma de fls. 15 a 17
Público-alvo	Graduados em Medicina
Coordenador Geral	José Carlos Lopes Doutor Saúde Coletiva, UNICAMP Resid. Médica Medicina Preventiva e Social, UNICAMP Esp. Medicina do Trabalho, Associação Médica Brasileira e Associação Nacional de Medicina do Trabalho Graduado Medicina, FAMERP

Justificativa

"A Perícia Médica é, antes de tudo, uma especialidade médica. O Conselho Federal de Medicina assim decidiu nas Resoluções 1973/2011 e 1930/2009. Deste modo a Perícia Médica deixou de ser uma simples área de atuação, onde qualquer médico, especialista ou não, poderia atuar e passou a ser uma especialidade médica em si.

A razão para esta mudança está justamente na crescente complexidade em que a Perícia Médica tem sido demandada, sobretudo pela justiça e na vida dos cidadãos que buscam o reconhecimento de direitos, quer no amparo previdenciário quer na solução de causas administrativas, trabalhistas, securitária, criminal e



CEESP/PC/202500212

civil. Portanto, é um trabalho de relevância pública, que não só requer conhecimentos científicos que embasa as profissões técnicas, como também familiaridade com a legislação vigente e comportamento ético.

O perito médico tem como principal função oferecer o conhecimento científico sobre a área da saúde, ajudando a entender questões relacionadas às demandas judiciais, por meio de um laudo. Tudo isso é feito com diagnósticos e prognósticos adequados para cada caso.

É por meio desse documento que as autoridades judiciárias e administrativas terão acesso às provas relevantes para determinado caso. Desse modo, o trabalho do perito médico pode ser decisivo para diversos processos.

Tendo em vista que essa não é uma área apenas referente à saúde, como também jurídica, é importante que o profissional tenha muito foco no trabalho, agindo de forma imparcial e ajudando na oferta de provas verdadeiras. Dessa forma, a atenção aos detalhes é imprescindível, assim como o senso de ética e justiça (...).”

Objetivos

Gerais

- Preparar o médico para o exercício profissional especializado da Perícia Médica nos domínios das legislações atinentes à área e nas diversas modalidades periciais (Médico-Legal, Previdenciária, Judicial, Trabalhista e Securitária).

- Habilitar e Capacitar o médico para o ingresso e evolução em exercícios profissional da função / atividade de Perícia Médica.

- Fornecer subsídios para a produção de novos conhecimentos na área da Perícias Médicas, respeitando princípios éticos e legais.

Específicos

- Formar profissionais peritos médicos habilitados a dar o suporte necessário ao poder judiciário, órgãos públicos, empresas privadas e sociedade em geral, visando a melhor solução para os litígios judiciais envolvendo questões médicas.

- Capacitar médicos para elaboração de laudos nos diversos poderes judiciários, públicos e privados.

- Capacitar o médico para realizar perícias judiciais, como perito do juiz ou assistente técnico das partes.

- Reconhecer e compreender os diferentes objetivos aplicados às diversas modalidades de Perícia Médica.

Perfil Profissional do Concluinte

Apto a dar o suporte necessário ao poder judiciário, órgãos públicos, empresas privadas e sociedade em geral, buscando a melhor solução para os processos litigiosos judiciais envolvendo questões médicas.

Infraestrutura

O Serviço de Biblioteca e Documentação Científica/SBDC da FAMERP disponibiliza informações especializadas na área de Ciências Biológicas e da Saúde à comunidade acadêmica e a comunidade externa em geral.

O acervo, totalmente informatizado, é composto por livros, dissertações/teses, periódicos nacionais e estrangeiros, CD-ROM, DVDs e E-books.

O processamento técnico dos documentos obedece a padrões internacionais de classificação e normalização, tornando mais precisa e satisfatória.

A consulta bibliográfica do acervo pode ser feita através da Internet, acessando a base de dados SOPHIA, no sophia.famerp.br/sophia_web/.

A orientação à pesquisa e normalização de trabalhos e referências faz parte da rotina do SBDC, que possui um programa de treinamento contínuo de usuários e funcionários.

O SBDC também participa, como Biblioteca Cooperante, da rede BIREME, que visa realizar a comutação bibliográfica entre bibliotecas do Brasil e do exterior, de literatura especializada que não pode ser encontrada nas coleções locais.

A Biblioteca também possui a plataforma “Minha Biblioteca”, que oferece mais de 15 mil e-books de diversas áreas do conhecimento para Alunos e Docentes.



Maiores informações sobre o SBDC, como instalações físicas, recursos humanos, equipamentos, serviços oferecidos, acervo, bases de dados, constam de fls. 9 a 12.

Metodologia

O programa do curso contará com um total de 450 horas, sendo 195 horas desenvolvidas por professores em sala de aula, 90 horas remotas e 165 horas desenvolvidas externamente, relativas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

A duração prevista é de 15 meses, sendo 13 meses para o desenvolvimento das atividades teóricas e 2 meses para a elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.

Processo Seletivo

Na ocorrência de mais candidatos que vagas oferecidas nas turmas, será estabelecida a seleção de candidatos por banca examinadora composta por docentes convidados e presidida pelo Coordenador. Entretanto caso tenha um número significativo de alunos qualificados nesta banca, será oferecida uma turma adicional.

Exigência para matrícula

Os documentos exigidos para matrícula constam às fls. 38.

TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado pelos docentes do curso; com relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado – apresentação pública, com valor mínimo de 7,0. Podendo ainda ser apresentado em um evento organizado para este fim, ou outras formas, conforme determinação da Coordenação do Curso.

Avaliação do Rendimento

O aproveitamento em cada disciplina obedecerá a critérios definidos pelos professores responsáveis e serão expressos de no resultado final da avaliação numa escala de zero a dez.

A frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão.

Desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento.

Desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0.

Caso o aluno tenha avaliação inferior a sete, será considerado reprovado na mesma, tendo que se submeter a exame de reavaliação. Se for reprovado pela segunda vez no exame de reavaliação, o aluno deverá cursar novamente a(s) disciplina(s), segundo programação definida pela coordenação do curso, ficando suspensa à emissão de seu certificado até que a(s) disciplina(s) seja(m) concluída(s).

Durante o desenvolvimento do curso poderão ser estabelecidos recessos e interrupções para férias parciais, nos meses de julho, dezembro e janeiro, ficando facultativo o período, para ser utilizado conforme interesse consensualizado entre a coordenação e as necessidades dos alunos.

Matriz Curricular

Módulo	Disciplinas	CH h	
		Presencial	Remota
I Introdução e Bases Legais - Perícias Médicas	- Fundamentos da Perícias Médicas - Ética em Perícia. Introdução à Epidemiologia - Semiologia Pericial	60	15
	- Legislação Aplicada às Práticas de Perícias Médicas - Responsabilidade Civil e Penal do Médico Perito	45	-
	- Perícia Médica Trabalhista - Perícia Médica Cível - Perícia Médica Criminal - Perícia Médica Previdenciária - Perícia Médica Securitária - Perícia Médico-legal e Judicial	90	15
II Modalidades Periciais - Especialidades Médicas	- Perícias em Especialidades Médicas	90	15
	- Laudos, Relatórios e Pareceres Médicos.	60	30
	- Metodologia da Pesquisa Científica	45	-
	- Orientação e Elaboração do TCC	60	15
III Elaboração de Laudos, Relatórios e Pareceres. Ensino e Pesquisa em Saúde e TCC			
TOTAL		450	90 *



Planos de Ensino, de fls. 18 a 37.

A carga horária na modalidade EaD atende ao limite de 20% estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021. O detalhamento do Ambiente Virtual de Aprendizado segue abaixo:

As plataformas Google Classroom e Meet serão utilizadas de diversas formas.

Os professores disponibilizarão materiais de estudo como slides, artigos e vídeos, permitindo acesso prévio ou revisão pós-aula, além de atribuir tarefas e atividades, com envio pelos alunos.

Os alunos também poderão participar de fóruns de discussão para interação entre si e com os professores, enquanto recebem lembretes e comunicações importantes. Acesso e armazenamento de recursos do curso serão facilitados, assim como feedback dos professores sobre as atividades propostas.

Com flexibilidade para acesso e participação em qualquer momento e lugar, os alunos poderão acompanhar aulas remotas pelo Google Meet, onde será possível compartilhar tela, trocar mensagens e gravar o conteúdo para revisão posterior. Essa integração permite uma experiência de aprendizado mais dinâmica e adaptável às necessidades dos participantes.

Quadro Docente

Docente Responsável	Disciplina
1. José Carlos Lopes Doutor Saúde Coletiva, UNICAMP Resid. Médica Medicina Preventiva e Social, UNICAMP Esp. Medicina do Trabalho, Associação Médica Brasileira e Associação Nacional de Medicina do Trabalho Graduado Medicina, FAMERP	- Fundamentos da Perícias Médicas - Ética em Perícia. Introdução à Epidemiologia - Semiologia Pericial - Perícia Médica Trabalhista - Perícia Médica Cível - Perícia Médica Criminal - Perícia Médica Previdenciária - Perícia Médica Securitária - Perícia Médico-legal e Judicial - Perícias em Especialidades Médicas - Laudos, Relatórios e Pareceres Médicos - Orientação e Elaboração TCC
2. Kleber Henrique Saconato Afonso Mestre Direito, Centro Univ. Eurípedes de Marília Esp. Contabilidade, auditoria e planejamento tributário, USP Graduado Direito, Univ. Metodista de Piracicaba	- Legislação Aplicada às Práticas de Perícias Médicas - Responsabilidade Civil e Penal do Médico Perito - Perícia Médica Trabalhista - Perícia Médica Cível - Perícia Médica Criminal - Perícia Médica Previdenciária - Perícia Médica Securitária - Perícia Médico-legal e Judicial
3. Lenz Alberto Alves Cabral Mestre Enfermagem, FAMERP Esp. Ergonomia aplicada ao Trabalho, Fac. Ciências Médicas de MG Esp. Medicina do Trabalho, Associação Nacional de Medicina do Trabalho Esp. Medicina do Trabalho, Fac. Medicina de Itajubá Graduado Medicina, Univ. Federal de Uberlândia	- Perícia Médica Trabalhista - Perícia Médica Cível - Perícia Médica Criminal - Perícia Médica Previdenciária - Perícia Médica Securitária - Perícia Médico-legal e Judicial
4. Gerardo Maria Araújo Filho Livre-Docência Doutor Neurologia/Neurociências, UNIFESP Mestre Neurologia/Neurociências, UNIFESP Resid. Médica Psiquiatria, UNIFESP Resid. Médica Psiquiatria, UNIFESP Graduado Medicina, Univ. Federal do Ceará	- Perícias em Especialidades Médicas
5. Regina Helena M. Fornari Chueire Mestre Ciências da Saúde, FAMERP Resid. Médica Medicina Física e Reabilitação, Santa Casa de Misericórdia de São Paulo Esp. Fisioterapia, Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação Graduada Medicina, PUC/SP	- Perícias em Especialidades Médicas
6. Nelson Iguimar Valério Doutor Psicologia, PUC/Campinas Mestre Psicologia Clínica, PUC/Campinas Esp. Psicologia Hospitalar, Conselho Regional de Psicologia Graduada Psicologia (Lic.), Fac. Riopretense de Ciências e Letras	- Metodologia da Pesquisa Científica

A titulação do corpo docente proposto (3 mestres e 3 doutores), atende a Deliberação CEE 197/2021.

Considerações Finais

Tendo a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto procedido ao pedido de recredenciamento institucional, conforme despacho de fls. 64, e atendidos os requisitos exigidos pela Deliberação CEE 197/2021, vigente à época da solicitação de autorização para oferta do Curso de Especialização em Perícias



Médicas, manifesto-me pela aprovação da mesma, observada a necessária readequação do cronograma do Curso.

Sugiro à d. CES a dispensa da designação de Especialistas, bem como da visita *in loco*, nos termos do art. 3º, II e III da Deliberação CEE 197/2021, dado que regularizados os atos relativos ao credenciamento institucional.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, vigente à época, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Perícias Médicas, da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, com um Mínimo de 20 (vinte) e um máximo de 60 (sessenta) alunos por turma.

2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 12 de julho de 2025.

a) Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Roque Theophilo Junior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 06 de agosto de 2025.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 13 de agosto de 2025.

a) Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 200/2025	-	Publicado no DOESP em 14/08/2025	-	Seção I	-	Página 21
Portaria CEE-GP 262/2025	-	Publicada no DOESP em 15/08/2025	-	Seção I	-	Página 37

